

## EDITAL n.º 102/2023

### Consulta Pública - Projeto de Regulamento dos Cemitérios Municipais da Guarda

----- **Sérgio Fernando da Silva Costa**, Presidente da Câmara Municipal da Guarda nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º da mesma Lei, para o preceituado no n.º 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:-----

-----**Torna público que**, por deliberação da Câmara Municipal da Guarda, tomada na sua reunião ordinária de 11 de agosto de 2023 e nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, é submetido à apreciação pública o Projeto de Regulamento dos Cemitérios Municipais da Guarda, que poderá ser consultado no Gabinete de Apoio ao Município, sito no edifício da Câmara Municipal, das 9h00m e as 16h00m, na Praça do Município do Município, 6301-854 Guarda, e no sítio na internet da Câmara Municipal – [www.mun-guarda.pt](http://www.mun-guarda.pt).-----

-----De acordo com o n.º 2 do referido artigo 101.º, convidam-se todos os interessados a remeter por escrito, a esta Câmara Municipal, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, eventuais sugestões e ou reclamações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, para o endereço Praça do Município, 6301 -854 Guarda ou através do correio eletrónico da Câmara Municipal ([geral@mun-guarda.pt](mailto:geral@mun-guarda.pt)).-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho da Guarda, 11 de setembro de 2023

**O Presidente da Câmara Municipal da Guarda**



**Sérgio Fernando da Silva Costa**